



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

PORTARIA Nº 01-02/2022, de 02 de Fevereiro de 2022.

Designa MAURO ANTÔNIO HEINEN para exercer a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal de Santa Clara do Sul, para o exercício de 2022.

MAURO ANTÔNIO HEINEN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA MAURO ANTÔNIO HEINEN** para exercer a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal de Santa Clara do Sul, para o exercício de 2022.

Sala de Sessões, 02 de Fevereiro de 2022.



MAURO ANTÔNIO HEINEN

Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT
Secretário